



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 1980/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE DE SERVIDORA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE** para servidora, EDIELTA DE SOUZA LOPES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 de JUNHO de 2021 a 15 de OUTUBRO de 2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação

**Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência,** publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 01 de JULHO 2021.

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)